

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 141 /2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) **LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS,**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula nº 1891, portador da Cédula de Identidade
sob nº 3.118.935-0 SSP/SE, CPF nº 018.100.185-36, com ônus para o órgão cessionário, para
desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar - Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail: rh@itabaianinha.se.gov.br Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>